

Bruxelas, 22 de agosto de 2025  
(OR. en)

12111/25

SOC 569  
EMPL 383

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores  
Nomeação de Tuulia MUURONEN, membro efetivo em representação da Finlândia, em substituição de Laura PERHEENTUPA, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia de Laura PERHEENTUPA, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Finlândia).
2. Nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento (UE) n.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União<sup>1</sup>, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> JO L 141 de 27.5.2011, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Finlândia apresentou a candidatura de Tuulia MUURONEN para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2026.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substituiu um membro efetivo do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores na União, na versão que consta do documento ST 12112/25, e
  - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-